

**EDITAL**

**N.º de Registo:** 3645

**Data:** 16/04/2019

**Processo:**

**Assunto:** Subdelegação de competências Diretor DOSU

-----**NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS:**-----

**FAZ SABER**, nos termos e para efeitos do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e no cumprimento do disposto no artigo 38º da citada lei, tendo em atenção o disposto no artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, considerando o disposto no despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara datado de 08/04/2019, são subdelegadas no Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Engº Mário Luís Amante Baptista, ou em quem o substitua legalmente, as seguintes competências, conforme Despacho nº 3641/2019, de 8 de Abril:

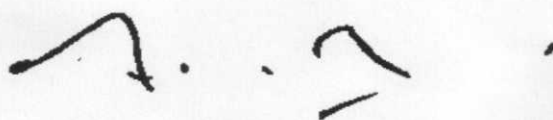
**1-** Assinar a correspondência e demais documentos necessários à execução das funções do Departamento Financeiro e de Desenvolvimento e ao exercício das competências agora delegadas e subdelegadas e bem assim despachar toda a correspondência dirigida àquele Departamento na esfera da sua competência.-----

----- São ratificados, todos os atos administrativos entretanto praticados que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências. O referido despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Abril de 2019, sendo revogado o despacho nº57/2017, de 25 de Outubro de 2017.-----

-----Para conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Secretaria da Câmara Municipal, aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**(Drº NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA)**